

PARECER Nº 1294/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0334/2009.

O projeto de lei do nobre Senival Moura “dispõe sobre a Construção do Pronto Socorro Médico e Centro de Especialidades Médicas do Lageado – Subprefeitura de Guaianases”, em área a ser desapropriada, localizada na confluência da Estrada do Lageado Velho e Estrada Dom João Nery. Consultado o Executivo, houve manifestação da Coordenadoria de Saúde informando que “não prioriza a implantação dos referidos equipamentos no território que já tem garantido o acesso da população aos diferentes níveis de serviços de saúde” A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo com o intuito de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa. O autor justifica que a propositura visa sanar o grande déficit médico existente na região, pois a população desta localidade somente conta com o Centro Médico Municipal Júlio Tupi, Unidade Básica de Saúde que atende Pronto Socorro Médico, não possuindo capacidade para atender a grande demanda da região, dada a grande densidade populacional e extensão territorial. A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a esta propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Administração Pública em 22/08/2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente

Noemi Nonato – PSB – Relatora

Agnaldo Timóteo – PR

Gilson Barreto – PSDB

Fernando Estima – PSD